

Lima Schippe

ASSIGNATURA  
Um anno 10\$000  
Um semestre 6\$000  
Numero aviso 200  
Pagamento adiantado  
Circulação e officina  
Rua Padre Fialho 2

# ALUCIA

PUBLICAÇÕES  
Na «Tribuna Particular»  
100 a linha  
Anuncio a preço  
ajuste  
Publica-se ás quartas  
feiras.

«Diga-se a verdade na terra, embora desabem os oceanos»

Director e Proprietario—Deolindo Barro Lima

«Conte-se o caso como o caso foi,  
O cão é cão, e o rei é rei»

ANNO--IV

Brazil---Ceara--SORRAL, 7 de Agosto de 1918

NUM. 222

## Leprosaria

A semana finda tivemos em nossa redacção a honrosa visita do sr. dr. Anselmo Nogueira que, commissionedo pelo governo do Estado, percorre esta zona estudando as condições dos leproso e o meio mais pratico de isolal-os da população sã, afim de evitar a propagação do terrivel mal. Aproveitando o ensejo, procuramos abrdar o distincto facultativo sobre o resultado dos seus estudos.

Disse-nos s. s que devido á falta de hygiene no Brazil é elle onde a lepra se tem propagado com mais celeridade e que actualmte as nossas estatísticas accusam a existencia de 10.000 leproso em todo o paiz, sendo 2.000 somente em S. Paulo, e 7 nesta cidade, dos quaes tem apenas 1 isolado, continuando os demais a espalhar os microbios pelas egrejas, pelas ruas, pelo mercado, por toda parte, até nas proprias águas onde tomam banho e lavam a roupa. A nossa pergunta sobre o numero de leproso isolados e por islar, no Ipù, s.s. respondeu-nos com um sorriso mysterioso, que não podemos alcançar a significação.

Disse-nos ainda p dr. Anselmo Nogueira que no seu relatório, a apresentar ao governo, lembra a criação de uma colonia agricola, onde possam ser internados os leproso de todo o Estado, accrescentando que esse isolamento ideal, é o que ha de mais moderno na localização de molestias da natureza da lepra, para a qual o isolamento hospitalar é a morte lenta com todo o seu cortejo de sofrimentos. Apoiamos a idéa do digno facultativo por julgal-a a mais pratica solução do doloroso problema, tanto para o governo como para as infelizes victimas da terrivel molestia, as quaes numa colonia agricola, poderão distrair-se com o trabalho e andar livremente, sem receio de que se fuja horrorisado do seu contracto, como acontece cá fora.

Nos Estados-Unidos existe uma des-

sas colonias, transformada hoje numa verdadeira cidade ideal, onde os infelizes, reunidos pelo mesmo infortunio, vivem na mais perfeita harmonia e conforto, absolutamente esquecidos do resto do mundo, e da importancia da lepra.

A tísica é incuravel se ficar firmemente impune. No seu principio, curase; mas, para isto precisam de tres alimentos: Ar puro allimentação sã e medicação científica. Tenham-se os quartos abertos dia noite, escolham-se allimento simples, mas nutritivos, e tome-se á Emulsão de Scott. Procure-se conselho medico sempre que for possível. Estas são as regras principaes que toda pessoa de tendencia, tuberculosa dëve adoptar para combater com bom successo, a peor praga que haja conhecido a humanidade. Além disto, em cada familia aonde ha um tuberculoso é indispensavel evitar o contacto.

## CHRONIQUETAS

LXXXI

### Respondendo uma carta

Meu bom Chaby.  
Recebi a tua inspirada missiva e felicito-te pelos precoces dons de pedagogia que te vão surgindo neste importante estabelecimento, de cujos corpos docente e discente fazes parte ao mesmo tempo. Sem temer que me julgues paradoxal, nego-te o conselho de, uma vez concluido os teus estudos, vires fundar um estabelecimento de ensino nesta cidade do nosso berço. É verdade que aqui, como em todos os pentos do nosso vasto paiz, o analfabetismo continua a dominar despoticamente, mas, e por isto mesmo, aqui a instrução como a religião está muito mal comprehendida: 75 % das pessoas que vão á missa e 50 da pequena percentagem dos que mandam os filhos ás escholas secundarias, o fazem por um diletantismo obrigatorio pelas conveni-

encias sociaes. A despeito da economia ditada pela guerra, a nossa vida continua como deixaste ha 4 annos atraz, zelando-se sempre o asseio e conforto do corpo e absolutamente despreocupado com a higgyene do espirito. Nas nossas mezas, ainda não faltaram os generosos vinhos de Malaga, nem as saborosas fructas em conserva, assim como o nosso guarda-roupa rivalisa-se perfeitamente com o da capital do paiz; mas não possuimos a mais simples biblioteca e em regra geral não lemos nem os jornaes que assignamos por uma deferencia ao director. Ha poucos dias veiu d'ahi o A. Mendes, com um deslumbrante sortimento de artigos de moda, a preços elevadissimos; na mesma occasião um outro commerciante d'aqui recebia grande quantidade de livros. O sortimento do primeiro está se exgotando e o segundo apenas vendeu os poucos livro-pornographicos que vieram por descuido. Os nossos chefes de familia (e eu tambem porque negar?) pagam alegremente a conta da modista, no valor de 100\$000, o custo do vestido que a filha, menima ainda, estreou no ultimo baile, e no entanto, mostram cara de enfado e regateiam uns miseraveis dez mil reis que a preceptora cobra pelo ensino de portuguez, francez e prendas ministrados á mesma menina. É verdade que nesta regra como em todas, ha honrosas excepções, mas a maioria, faz da instrução uma coisa toda secundaria, como attestam os seguintes factos: Temos aqui um importante externato secundario, que promove constantemente festas escholares de muito aproveitamento, e se já não cerrou as suas portas é porque a sua digna directora, senhora muito humanitaria, tem outras fontes de receitas e por amor a arte, contenta-se com o enfado e os aborrecimentos, unicos proventos que lhe deixa a ardua profissão, pois a despeito de ter grande numero de alumnos, as mensalidades são quasi aviltantes. Um dia, attribuindo celibatario a um moço talentoso que é unico director e professor de um externato secundario para meninos, arguiu-me elle que se a sua

profissão lhe rendesse 150\$000 mensaes, se casaria. Para coroar a obra, digo-te que Sobral possui 60 pianos e um unico professor e afinador, e este não passa privações, porque tem diversos filhos-bem collocados no Norte, que lhe servem de amparo. Isto é o verso do ensino, o reverso é não meos interessante: o pae, que lê os telegrammas da guerra, pergunta ao filho onde fica a aldeia tal, que os allimães tomaram e os allimães retomaram; o menino, que apenas iniciou os primeiros rudimentos de geographia, se é vivo e atilado, dá ahi uma «chepanholada» por resposta e elle accolta muito bem e transmite ao vizinho; em caso, contrario, muito naturalmente, diz ignorar, e é o bastante para a má auzencia ao professor e para maldizer os 3\$000 da mensalidade do ensino e para sentenciar que «é melhor ir para uma eschola publica, porque ao menos se pouco aprende nada gasta». Nestas condições, meu caro Chaby, vejo mais vantagem em ser-se mendigo ahi, do que professor nesta terra, de quem só digo as verdades pelo grande amor que ella me inspira.

Justus

Inumeras são as crianças salvas das lombrigas com o uzo da Lombri-gueira do pharmaceutico e chimico Silveira.

Conselhos e instruções  
—AOS—  
**Agricultores**  
(Publicação do governo do Estado)  
Continuação  
(Conclusão)  
**Instruções relativas ao es-purgo e desinfecção das sementes**

O expurgo ou desinfecção dos caroços de algodão, é o processo que tem por fim matar todas as lagartas contidas nos caroços estragados sem prejudicar o poder germinativo dos caroços sãos.  
Para espurgar ou desinfectar os caroços de algodão ha dois processos principaes.  
1. Processo do expurgo pelo ar quente

2. Processo do expurgo pelo sulfureto de carbono.  
Processo de espurgo pelo ar quente.  
Este processo será o ideal quando em todos os descaroadores puderem ser montadas machinas de ar quente com o rendimento equivalente a quantidade de sementes obtidas diariamente o descaroador.

O ar quente em uma certa temperatura não só destroe todas as lagartas como tambem, segundo experiencias já feitas no Egipto estimula o poder germinativo das sementes.

Processo de espurgo pelo sulfureto de carbono.  
Consiste elle no emprego de sulfureto de carbono.

O sulfureto de carbono quando puro é um liquido sem cor como a agua e de cheiro desagradavel. Despejado em pequena quantidade sobre a palma da mão, elle se evapora rapidamente e sente-se um frio muito forte. Si isto não acontecer é porque o sulfureto é muito impuro o falsificado e, nestas condições, não presta para nada.

Quando se manipula o sulfureto de carbono é preciso ter todo o cuidado porque elle é venenoso e muito inflamavel. Por isso não se deve nem aspirar muito o cheiro nem chegar fogo perto.

Vejamos agora como se faz a desinfecção dos caroços de algodão pelo sulfureto de carbono.

Ha dois processos: «o processo lento e o processo rapido».

Quer no primeiro, quer no segundo destes processos, é preciso antes de tudo ter-se uma caixa ou recipiente estanco com uma tampa que feche muito bem, onde são depositadas as sementes afim de serem expurgadas.

A quantidade de sulfureto necessaria para a desinfecção é de 1 gramma para um litro de sementes.

«Processo lento». Depois de despejar na caixa uma quantidade de sementes que dê quasi para encher-a, colloca-se em cima das sementes um prato com o sulfureto de carbono e põem-se depois a tampa na caixa, calafetando-se as frestas com papel ou panno molhado. No fim de 24 horas levantase a tampa, retira-se o prato, despejam-se as sementes desinfectadas e enche-se de novo a caixa com outros caroços por desinfectar.

«Processo rapido» Superior ao precedente, consiste em fazer chegar a caixa de deposito das sementes o sulfureto de

ADV. EDUARDO GIRÃO

## Acção de Damno

Auctor—Coronel João de Souza Martins  
Reo — O Estado do Ceará.

### SENTENÇA

Vistos estes autos de acção ordinaria em que é autor o coronel João de Souza Martins e réo Estado do Ceará, lega-se na inicial de fls. 2, que na da do dia 2 de Janeiro do anno 1915 a Estadual, de cerca de cem praças, então estacionava no Municipio de sob o commando do Tenente Raymundo Duarte Espinheiro, pretextando aguir criminosos, atacou a bala a residência do autor, em sua fazenda «Jacañã», d'aquelle Municipio, fazendo-lhe, depredando, incendiando; que, do-se na casa referida, no momento de ataque, poucas pessoas, não houve resistencia, conseguindo o autor em companhia de um aggregado, de uma servicial de avançada idade, que ficou foi barbaramente surrada pela força, e um menor, neto do autor que nas imediações de casa andava em procura de animaes, foi morto a tiros de carabina, arrastando-se o seu cadaver, que foi todo golpeado a faca, para o pateo da fazenda onde ficou exposto, que feitas as victimas procedeu a soldadesca ao saque e a destrui-

ção: subtrahiu todo o dinheiro e obras de ouro encontrados, e depois de cortar a machado os esteios da casa lançou-lhe fogo, servindo-se para isso do kerosene do consumo diario nella existente, um arma a mesmo contiguo e tudo quando nelle estava —grande quantidade de cereaes 4000 rapaduras, caixões de farinha surrões cangalhas e petrechos outros do serviço da fazenda: que em continuação, incendiou a força o cannavial e mais tres casas á dita fazenda pertencentes, sendo uma dellas grande e bem construida; que depois dos factos acima referidos, o Tenente Espinheiro voltou duas vezes á fazenda «Jacañã» ateando fogo da segunda vez sobre o que lhe pareceu ainda a-proveitavel, que em vista do exposto, o autor foi obrigado a occultar-se durante mezes abandonando a sua fazenda, em escombros, e propriedades outras que possui para a agricultura e criação; que os prejuisos soffridos pelo autor elevam-se a quantia nunca inferior a cem contos de réis, agora os lucros cessantes avaliados em seis contos de réis annua-

es: que assim propõe o autor a presente acção ordinaria, a fim de que seja o Estado do Ceará condemnado a prestar-lhe a indemnisação dos prejuisos que lhe foram occasionados, na importancia acima dita ou como melhor se liquidar na execução e custas.

Posta a acção em juizo, o doutor Procurador Fiecal dos Feitos da Fazenda e o Desembardor Procurador Geral do Estado contestaram-na, como se vê de fls. 7 e 8 e de 8 v. usque 9 v.

O autor replicou por negação fls. 10 o v, com protesto de convencer afina e, na dilação probatoria, se requereu, fls. 13, que fosse citado o Estado do Ceará na pessoa de seus representantes legais, para na primeira do juizo nomear e aprovar peritos, que, no Termo de Ipù, procedessem á vistoria nas propriedades referidas na petição de fls. 2, constatando os danos nella causados e fazendo a avaliação respectiva; e, ainda mais, que, naquelle Termo, fossem inqueridas sobre os factos da causa as testemunhas em numero de 14, que, arrolou, expedindo-se a competente carta rogatoria, deprecando a execução das diligencias requeridas.

Expedida a carta em que a autoridade deprecada poz o seu emptra-se, das testemunhas arroladas depuseram somente 12, não tendo tido logar a vistoria, porque os peritos, excepção feita do terceiro desempatador, recusaram-se a servir. Em vista do que requereu o autor que fosse o Estado citado para nomear e aprovar peritos em substituição aos dous que não acceitaram a nomeação, expedin-

do-se ás Justicas do Ipù nova precatoria para que procedessem a diligencia pretendida, o que tudo foi deferido e feito conforme se vê de fls. e fls.

Arrolaram afina as partes—o autor a fls. 104 e seguintes, juntando um documento, e o réo de fls. 118 usque 133, juntando seis documentos.

O que tudo visto e attentamente examinado:

Considerando que o numeroso contingente de força publica estadual, que sob o commando do Tenente Raymundo Duarte Espinheiro, este estacionado no municipio de Ipù, atacou á bala, na manhã do dia 2 de Janeiro de 1915, a casa de residencia do autor coronel João de Souza Martins, em sua fazenda «Jacañã», d'aquelle municipio;

Considerando que não podendo o autor repellir as hostilidades dirigidas contra sua residencia, fugiu em companhia de um seu aggregado, deixando em casa uma mulher de avançada idade que foi immoderadamente surrada pela soldadesca incoitada;

Considerando que se achando nas vizinhanças da casa sobredita, dois menores netos do autor, entrevisto um dellas pela força, foi morto a tiros de carabina, sendo o seu cadaver, por um accentuado requinte de crueldade, crivado todo a punhal e exposto no atrio da fazenda;

Considerando que o outro menor escapara valendo-se em pranto de um soldado que delle se commiserou, impedindo que os seus companheiros levassem a effeito n'aquella tragica diligencia, mais um acto de ferocidade terrificante, com

flagrante offensa á lei e manifesto como prometimento da administração;

Considerando que, após esses factos, verdadeiros desatinos, que a força publica, como elemento de ordem, não era dado commetter, sequeou a mesma casa referida subtrahindo o dinheiro, obras de ouro e objectos outros encontrados;

Considerando que, feito isto, a força cortou a machado os esteios do alpendre da casa do autor, lançando-lhe em seguida kerosene e fogo, que a destruiu por completo bem assim um armazem á mesma contiguo, onde se achavam em deposito grande quantidade de cereaes, caixões de farinha, 4.000 rapaduras e muitos objectos do serviço da fazenda;

Considerando que a força, proseguindo nessa serie de factos comprometedores e innominaveis, lançou ainda fogo no cannavial da fazenda «Jacañã» e em tres outras casas á mesma pertencentes, sendo uma dellas espaçosa e solidamente construida;

Considerando que após esses criminosos desmandos, voltou ainda o Tenente Espinheiro duas vezes á referida fazenda, deitando fogo, da segunda vez, em alguma cousa que escapara ao primeiro incendio e lhe pareceu a-proveitavel;

Considerando que por força dos acontecimentos sobreditos e receioso de más ataques á sua pessoa e bens, occultou-se o autor durante mezes, deixando abandonadas outras de que é possuidor,

Considerando que os danos referidos e as circunstancias que o rodeiam, acham-se plenamente constatados pela vistoria de fls. 99, procedida por precatoria no

DATA INCORRETA MANCHADO

chono em loda egasoso ou de vapor. Para isso é preciso ter, além da caixa um aparelho para a vaporização do sulfureto de carbono. Este aparelho compõe-se de 2 partes principais; uma bomba de ar que pode ser substituída por um folle, e um recipiente onde o sulfureto de carbono é vaporizado.

O recipiente pode ser preparado facilmente aranja-se uma lata com uns 2 litros de capacidade e soldam-se na tampa 2 pedaços de cano de chumbo. Um desses canos (n. 1) deve chegar até o fundo da lata, ser aberto e recurvado na parte que fica do lado de dentro, e com alguns furos na parte terminal desta extremidade. O outro cano (n. 2) aberto nas duas extremidades, pode ter a parte que fica para fóra da lata mais ou menos comprida porém a que fica para dentro deve ser muito curta.

A caixa onde são depositadas as sementes deve ter a capacidade de 1000 l (1m) e um furo no fundo que fica em relação com o cano n. 2.

(Será melhor fazer com que as sementes repousem não directamente sobre o fundo da caixa, e sim sobre um fundo also todo furado) de modo ficar um espaço vazio entre este e o fundo da caixa.) Vejamos como se faz a desinfecção.

Enche-se bem toda a caixa com caroços de algodão e tampa-se a mesma.

Despeja-se pelo tubo n. 2 um pouco mais da quantidade de sulfureto de carbono necessaria para desinfecção das sementes contidas na caixa.

município de Ipú, e pelos dizeres de 12 testemunhas (fs. 40 e seguintes) que, «quantum satis», depuzeram, também por precatória no referido município, sobre a materia da petição de fs. 2.

Considerando que a fs. 124 e v. allega-se que tendo os cangaceiros do autor em numero de 14, recebido à bala a força publica, sob o commando do Tenente Espinheiro, foi esta compellida a fazer fogo por sua vez, dando-se assim o tiro que occasionou incendio um deposito de algodão por ser justamente d'onde partiam tiros contra a força sendo esse o unico incendio que se deu, que a casa da fazenda foi attingida pelos efeitos do incendio apenas na parte contigua ao deposito de algodão, que a tanto se circumsciveu o effeito do fogo tendo o commandante da força tentado ainda a extinção do mesmo, no intuito de evitar a perda do algodão o que não levou a cabo, porque precisava seguir no encargo dos cangaceiros fugitivos.

Considerando, porém, que essas allegações que visam eximir o Estado da responsabilidade pelos danos de que se trata, são por completo destituídas de provas, achando-se em inteiro desacôrro com a victoria a que se procedeu e os 12 depoimentos contestes produzidos na acção.

Considerando que, verificado que os danos, ora ajustados, foram sem necessidade, occasionados pela força publica, sob o commando de um official em diligencia por ordem do Governo do Estado doc. fs. 116, é manifesta e iniludível, «ex-vi legis», a responsabilidade civil do Estado pelos danos sobreditos; porquanto.

Considerando que o art. 15 do Cod. Civil Brasileiro prescreve que as pessoas juridicas de direito publico são civilmente responsaveis por actos por seus representantes que nessa qualidade causem danos a terceiro procedendo de modo contrario ao direito ou faltando ao dever prescripto por lei, salvo o direito regressivo contra os causadores do dano;

Considerando que o art. 72 § 17, da Const. de 24 de Fevereiro—estabelece que o direito de propriedade se mantem em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade publica, mediante previa indemnisação;

Considerando que a Const. do Estado do Ceará, em o seu art. 123, também garante os direitos concernentes a segurança individual e à propriedade;

Considerando que essas garantias não são gratuitamente conferidas aos cidadãos, e sim a preço de gravosas contribuições a que cada um é obrigado para a manutenção da vida do Estado;

Considerando que o cit. art. do Cod. Civil Brasileiro, não diz respeito só a determinada clases de actos dos repre-

sentantes da pessoas juridicas, pelos quaes os mesmos sejam civilmente responsaveis, mas a quaesquer acções ou omissões que ditos representantes nessa qualidade pratiquem, causando danos a terceiros;

Considerando que isso mesmo evidentemente se deduz do aseerto do insigne C. Bevilacqua,—à pag. 211 do seu «Comentario» ao Cod. Civil, nos termos que seguem:

«As condições para que se dê a responsabilidade civil da administração publica, em consequencia de actos de seus representantes são as seguintes: a) que o representante pratique o acto **NESSA qualidade**, isto é, no exercicio de uma função publica, e não em seu caracter individual de pessoa privada; b) que o acto «cause dano» a alguém, lesando-lhe o patrimonio ou produzindo offensa aos direitos, c) que o acto seja injustos ou por omissão de um dever prescripto em lei ou por violação do direitos, e em consequencia.

Considerando que no ponto de vista da responsabilidade civil do Estado pelos danos que seus representantes nessa qualidade causem a terceiros, a nossa lei civil não comporta a distincção entre actos praticados «jure questionis» e «actos» praticados «jure imperii», distincção, aliás em boa doutrina já despresada antes do Cod.

Considerando, pois, que o Estado é absolutamente responsavel por quaesquer actos de seus funcionarios, pouco importando que se trate de funções meramente administrativas ou de funcionarios politicos, de actos de gestão ou de atos de imperio.

Considerando que onde a lei não distingue nós não podemos distinguir—«ubi lex non distinguit nos non distinguere possumus»;

Considerando que a doutrina exposta que se compadece bem com o espirito e letra da nossa lei civil, tem sido suffragada pela opinião dos escriptores e jurisprudencia dos Tribunaes (Sourdat, «Traité de Responsabilité» ns. 1299 e 1310, Laurant, «Pr. de Droit Civil», XX, n. 592, Amaro Cavalcante, «Responsabilidade Civil do Estado», n. 59, e Accordão das Camaras Reunidas da Corte de Appellação do Rio de Janeiro, de 17 de Janeiro de 1901, e Accordãos do S. Tribunal Federal, de 20 de Junho de 1910 e de 29 de Novembro de 1916, e ainda mais;

Considerando que o facto de não ter o autor exhibido na causa os titulos de propriedade da fazenda «Jacaçã», não dirime o seu direito, nem infirma o processado, Considerando que ao autor era de todo impossivel juntar ao feito os titulos sobreditos, uma vez que os mesmos, achando-se guardados em gavet da casa saqueada e incendiada, foram subtraídos ou desapareceram nos chammas (testemunhas de fs.) alem de que,

Considerando que o dominio e posse do autor na fazenda «Jacaçã» nunca contestados, aliás, por ninguem, ficaram plenamente provados pelos 12 depoimentos contestes produzidos por precatória na acção;

Considerando que o mesmo ficou constatado na victoria a que, também por precatória, se procedeu na referida fazenda,

Considerando que só por força maior evidentemente provada nestes autos deixou o autor de juntar os documentos probatorios de seu direito de propriedade, devendo-se portanto, admitir subsidiariamente para prova daquelle direito os depoimentos comprovadamente prestados a fs. e fs.;

Considerando, ademais, que não se tratando de reivindicación e sim de acção de perdas e danos, são de todo dispensaveis os titulos do dominio,

Considerando que, como bem diz o desembargador Edmundo Lins, com apoio em Ihering, não é verdade que nas «actionis ex delicto» deva o autor fornecer a prova de sua propriedade, pois esta se presume desde que ella tenha a sua exterioridade, a posse,

Considerando que, o que as leis dizem (pondera ainda o dignissimo magistrado) é que só o proprietario pode intentar semelhantes acções, não porém, que elle seja obrigado a provar o seu titulo de propriedade, «prova que nenhum pratico exige» e que também não é exigida nem no caso do mutuo, embora só o proprietario é que possa intentar a respectiva acção, nem no «legatum per vendicatio-

nem em que o legatario perde o legado que lhe foi deixado, sem necessidade de provar que a propriedade da coisa legada pertencia ao testador, provar que na maioria dos casos-lhe seria impossivel dar, visto os titulos se acharem em poder do herdeiro, nem finalmente; nos actos juridicos praticados por um escravo a favor de seu senhor, embora a validade desses actos presuppusesse o direito de propriedade de dito senhor.

Em todos esses casos «presume-se a propriedade», desde que exista a sua exterioridade, isto é, a posse, e «ao reu é que incumbe provar que a dita propriedade não pertence ao autor»;

Considerando que (conclue o illustre jurista) essa presumpção foi admitida pela pratica por se fundar no seguinte texto de Paulo: «Sufficit ad probationem si rem corporalites teneam» (Div. Liv. 47 Tit 2, Frag. 76 § 1, donde foi posteriormente trasladada para o Cod. Civil francez art. 2230 Rev. de Direito, vol 7: pag. 430 e 431);

Considerando que Lafayette também ensina que um dos effeitos legais da posse é a presumpção de propriedade, e que a intenção em que está o possuidor de de ter como propria, exclue necessariamente o reconhecimento do direito de terceiro (Direitos das Cousas pag. 13 § 4: Considerando que, consoante a lição de C. de Carvalho, tratando-se de responsabilidade civil e da reparação de dano, «a satisfação será sempre a mais completa que for possivel, e, no caso de duvida, a favor do offendido, e o mal avaliado em todas assuas partes e consequencias (Consolidação art. 1006;

Considerando que o mesmo está escripto na Consolidação das Leis Civis de T. de Freitas art. 800.

Considerando, finalmente, quanto exposto fica e o mais que dos autos consta, julgo procedente a presente acção para condemnar, como condemno o Estado do Ceará a pagar ao autor,—coronel João de Souza Martins, pelos danos occasionados na fazenda «Jacaçã», quanto se liquidar na execução e custas.

Fortale 14 de Maio de 1917  
Felismino Norberto da Costa

Em temp: Appello, na forma da lei desta desisação para o Superior Tribunal da Relação do Estado. Erat supra  
—Felismino Norberto da Costa.

**Atenção para este espaço**  
Drogas medicamentos obtem-se a preço modico e peso exacto na  
**Drogaria Gulmarães**  
Atenção para este espaço

**CRIME PASSIONAL**

A população da pacata cidade de Massapé foi horrivelmente sacudida por uma destas tragedias de sangue, de que felizmente é avaro o povo cearense. O crime, este sentimento filho da ignorancia com a fraqueza, foi mais uma vez a causa primordial dum acto de desespero, que passamos a descrever, tal qual nos o contou uma testemunha de vista.

José Milton Carneiro, achava-se officialmente contractado em casamento com a senhorita Cléa Aguiar, um dos mais formosos ornamentos do bello sexo massapéense. Na manhã de domingo palestrava José Milton em uma mercearia proximo à residencia de sua noiva, manifestando-se seriamente enciumado e até falando em mata-la, no que não foi levado a serio. Nesse interm, passa despreocupadamente, viudo da missa, a infeliz donzella, para quem se dirige José Milton, interpellando-a:

—Até onde quer levar a senhora o martyrio ao meu coração?

Apezar do tom rispido e secco das palavras, Cléa julgou que seu noivo estava apenas possuido de um destes constantes e passageiros ciumes, tão naturaes aos namorados, e rindo-se e

em tom de troça, respondeu:

—E o sr. acredita mesmo que homem tem coração?

José Milton, com o olhar desvaireado e palavras desconcertadas, sacca de um revolver e despara duas vezes seguidas na desditosa moça, que cahiu fulminada e voltando a arma contra si dá ao gatilho, ficando levemente ferido na cabeça. Reconhecendo a insignificancia do ferimento, o desvaireado moço atira para longe o revolver, entra numa barbearia proximo e munindo-se de uma navalha, com esta golpeia a garganta de uma maneira macabra, amecendo a quantos delle se aproximam, até que lhe faltando força para manejar a navalha, cae num mar de sangue, morrendo quasi instantaneamente. O infeliz moço, contava 28 annos de idade, commercia para o Amazonas e a despeito de ser um rapaz muito calmo e inoffensivo, era muito violento quando enraivecido. A infeliz donzella contava apenas 16 primaveras e era filha do sr. José Firmo de Aguiar, actualmente no Amazonas.

**SOBRAL RETROSPECTIVO 1889**

Da imprensa de 8 de Agosto.—O sr. coronel Antonio Regino do Amaral, novo director das obras de soccorro publico retirou dos serviços do Açude Mocambinho algumas turmas de mulheres que alli serviam apenas de atropelo nos trabalhos e empregou as na conducção de pedras para calçamento das nossas ruas:—Foi transferido da estrada de ferro de Sobral para a de Uruguaiana o engenheiro João da Cunha Beltrão de Aranjó Pereira.—Foi nomeado juiz substituto da comarca de Aracaty, o promotor da comarca de Imperatriz dr. João Julio de Almeida Monte.—Foram nomeados respectivamente 1.º, 2.º e 3.º suppletentes de delegado e subdelegado de policia os srs. Thomaz Pompeu de S Magalhães, Miguel Orcei de Araujo, Joaquim José de Medeira e João Pedro Vianna.

**DELEGACIA REGIONAL**

Pelo horario de quarta-feira ultima chegou a esta cidade, onde vem assumir o cargo de delegado regional e o commando da 3.ª Companhia do 2.º batalhão da Força Publica do Estado, o sr. capitão Francisco Ribeiro Brazil Montenegro. Já era tempo do governo substituir o official de policia que aqui exercia estes cargos, pois já não sabendo conservar a norma de vida que a si traçou quando investidos dos mesmos, vinha actualmente fazendo jus a geral antipathia dos sobralenses, reconhecidamente pacatos e morigerados. O capitão Montenegro, rebento de uma das illustres familias de Sant'Anna ao que nos informam, na sua vida publica e particular tem sabido até hoje honrar as bellas e tradicionais virtudes de todo aquelle povo criterioso e bom. Folgamos por isto em vel-o hoje à frente do departamento policial e, apresentando-lhe o nosso cartão de boa-vinda, fazemos votos por que saiba elle abroquelar o seu peito contra os canticos das sereias tentadoras que aqui costumam desviar as auctoridades policiaes da linha recta a ellas traçada pelo direito e a justiça.

**COLLEGIO S. JOSÉ**

Esteve em festa durante a ultima semana, este estabelecimento de ensino, sabiamente dirigido pelas exmas. sras. donas Zezinha Parente e Mocinha Parente. Na quinta-feira, commemorando o genethliaco do frevd. padre José d Lima Ferreira, lente do mesmo, os alumnos fizeram-lhe carinhosa manis-

festação constant de cantico, hymnos e saudações, a que o homenageado agradeceu commovido. Domingo, num palco arade preparado, os esperançosos alumnos levaram á scena, com muito exito o interessante drama em dois actos intitulado:—«Cestinha de flores» o qual foi honrado com a presença do exmo. sr. Bispo e de algumas familias. Gratos pelo convite com que nos distinguiram as esforçadas directoras do «Collegio S. José», felicitamos ás intelligentes creanças pelo exito alcançado.

**INQUERITO**

Em trem extraordinario, passou por esta cidade, em transito para Cratheús, o sr. dr. Waldemar Falcão, que de ordem do exmo. sr. dr. Presidente do Estado de que gosa illimitada confiança, alli va abrir inquerito sobre o frio assassinato do inteliz Paulo Belem. Folgamos em registrar este facto, porque temos a certeza de que a circumspecção, o criterio e a energia jamais de uma vez comprovados do dr. Waldemar Falcão, saberão reagir contra o embuste e a chicana de que, segundo nos consta, estão cheios os autos do famoso inquerito alli aberto. Ao dr. Waldemar, recommendamos a leitura da «Lucta», de 17 de Julho, n. 219, onde está registrada a historia do monstruoso crime, relatada nesta cidade à presença de mais de 10 pessoas pelos srs José e João Martins, proprietarios residentes na casa assaltada e também victimas do inaudito atentado.

**Dr. Hurberto de Andrade**

Distinguio-nos com uma visita a nossa redacção o nosso illustre conterraneo dr. Humberto Rodrigues de Andrade, fustpector agricola federal, que aqui anda no exercicio de sua nobre profissão. O digno sobralense, a quem o Ceará deve a iniciativa e o melhor dos esforços empregados na fundação da Escola de Agronomia de Fortaleza, concedeu-nos uma entrevista sobre a mesma, a qual publicaremos no proximo numero, visto a falta de espaço impossibilitar-nos de o fazer hoje.

**Eleição Federal**

O sr. presidente do Estado determinou o dia 25 do corrente para se proceder a eleição do sr. coronel Vicente Saboya para deputado federal na vaga aberta com o fallecimento do dr. Eduardo Saboya. Esta candidatura, creada pelo commercio, forçou o partido dominante adherir-a sacrificando o seu candidato natural sr. Aurelio de Lavor

**Registo Social**

**ANNIVERSARIANTES**  
Hoje, o sr. dr. Antonio Regino do Amaral.  
—A 10, o sr. coronel José Lourenço Vianna.  
—A 12, a exma. sra. dona Naniinha de Paulo Pessoa Mendes, virtuosa esposa do nosso amigo Piragibe Mendes.  
A 13, O jovem José Vergniand.

**SALÕES**  
O nosso amigo Alverne Filho, domingo ultimo, fez baptizar o seu novo palacete á praça Meruoca, desta cidade, para onde vem de transferir a sua residencia. A cerimonia que foi assistida pelo exmo. sr. Bispo, o clero e grande numero de familias, revestiu-se da maxima solemnidade.  
**VIAJANTE**  
—Seguiu para a capital do paiz a

**Anemias, em geral,**

Suspensões, Hemorrhagias, Irregularidades, FLORES BRANCAS? Pós Ferruginoso de MOTTA JUNIOR  
Encontram-se em todos as Drogarias do Rio de Janeiro e do Ceará—Os trazem, em seu involucro exterior, o retrato do auctor; e sua colherinha—medida tem, no cabo, o nome de MOTTA JUNIOR.

ILEGIVEL

MANCHADO

# DOCHMICIDA

De MOTTA JUNIOR, o mais antigo dos medicamentos para cura radical e infallível da OPILAÇÃO. Também expelle a SOLITARIA que haja resistido aos mais energicos vermifugos. O legitimo leva o retrato e firma do auctor em dada lata. Encontra-se em todas as drogarias do Rio e do Ceará.

## OS ANEMICOS,

os Tuberculosos, os Fracos, as Senhoras Nervosas, os Homens Debeis, as Creanças Rachiticas, os Rheumaticos, os Escrofulosos; todos têm necessidade de um remedio que verdadeiramente lhes augmente a nutrição em todo o organismo; que dê maior vitalidade ao sangue e que reconstrua os tecidos depauperados, creando assim forças e robustez.

Este Remedio é a

## EMULSÃO de SCOTT

A Preparação Perfeita de Oleo de Fígado de Bacalhão sem alcool.

A legitima Emulsão de Scott acha-se a venda em todas as pharmacias.



A Original e Legitima Leve Sempre Esta Marca.

uma familia do sr. coronel Vicente Saboya de Albuquerque.

—Regressou de Fortaleza, em cuja Academia foi fazer o quarto anno de Direito o sr. Mario Dias, habil secretario da Estrada de Rodagem.

—Estiveram nesta cidade os engenheiros Abelardo Santos, do Açude Tocunduba, Romulo Campos, do Açude Patos e José Ferreira, do Açude Varsca da Volta.

—Seguiu a veranear na serra Meruoca, a familia do nosso amigo Vicente Mendes de Vasconcellos.

—Acha-se a passeio nesta cidade o nosso distincto conterraneo Antonio Amadeu de Vasconcellos, auxiliar do commercio de Recife.

—Seguiu para a serra Meruoca o nosso amigo Juca Vasconcellos.

—Com a sua joven esposa, regressou do sertão o sr. Randal Ponpen.

—Regressou de seu passeio a Capital do Estado, a exma. sra. dona Amelia Aguiar, digna esposa do nosso amigo capitão Antonio de Aguiar Filho, que por esse motivo offereceu um almoço as pessoas de suas relações, que á gare da Estrada de ferro foram receber a illustre viajante.

—Regressaram da fazenda Marrecas, onde estiveram invernando as exmas. sras. donas Amalia e Marcosas Pinto e a sympathica senhorita Margarita Pinto.

—Acha-se nesta cidade o Sr. Cel. Raymundo Orsano da Silva, importante commerciante em Pedro Segundo, Estado do Piahy.

—Ja regressou de sua excursão aos sertões de Cratheus o nosso distincto amigo Alberto Amaral.

—Reperstando diversas casas do rio de Janeiro, acach-se novamente nes-

tacidade de o distincto moço Agostinho Ribeiro, a quem cumprimentamos affectuosamente.

—Com sua exma. familia chegou a esta cidade, onde vem fixar residencia temporario, o nosso digno amigo major Rufino Gomes Parente.

—Em companhia de sua filha, a graciosa senhorita Maria de Lourdes, regressou do Aracaty o nosso amigo Antonio Manoel Lopes Cavalcante.

Quem compra no **BON MARCHÉ** economisa dinheiro e trabalho.

### "Carteira do Sorteado"

Por intermedio do nosso amigo Alberto Amaral, recebemos um exemplar deste interessante e util trabalho do adv. dr. R. Gomes de Mattos, residente em Fortaleza. A «Carteira do Sorteado», contem toda a legislação sobre o voluntariado e sorteio militar, instruções, jurisprudencia e formularios de provas de isenção, tornando-se por isto de muita utilidade a sua leitura. A venda no escriptorio do nosso amigo Alberto Amaral, e nesta redacção a 2\$000 o volume.

### Exposição Agro-pecuaria

Por communicação que nos fez o sr. secretario da Commissão da Exposição o sr. coronel Vicente Saboya arranjou com o governo federal dois premios de 500\$000 cada um que serão conferidos aos melhores productos bovino e cavallar expostos.

PELO juizo substituto deste termo foi pronunciado o sr. João Torquato da Silva num processo de injuria que contra o mesmo move o sr. Francisco das Chagas Barreto Lima, commerciante nesta praça.

Ao que nos informam, o sr. dr. presidente do Estado, pediu informações ao sr. dr. juiz de direito desta comarca sobre os factos criminosos contidos numa representação que contra o promotor desta comarca foi feita pelo sr. João Marinho Creceço.

### Jockey-Club Sobralense

Projecto de inscripção para a Corrida Inaugural, da temporada do corrente anno a realizar-se domingo, proximo 11 de Agosto.

1.º Pareo—500 metros Premio 30\$000  
2.º Pareo—600 metros Premio 40\$000  
3.º Pareo—700 metros Premio 50\$000  
4.º Pareo—800 metros Premio 40\$000  
5.º Pareo—700 metros Premio 30\$000

O 1.º Pareo será para animaes sem victoria no Jockey Club.

O 2.º Pareo será para animaes sem victoria ou que tenham obtido somente uma.

O 3.º Pareo será para qualquer cavallo.

O 4.º Pareo será feito de combição.

O 5.º Pareo será constituído por amadores.

A inscripção terá lugar na proxima quinta-feira 8 do andante, ás 7 horas da noite, na sede da Alfaiateria Mario Donizetti, a rua Coronel Joaquim Ribeiro.

Sobral, 4 de Agosto de 1918.  
F. Potyguara da Frota  
Secretario.

Queres economisar? Ides ao **BON MARCHÉ** fazer as tuas compras.

### RIFA

O encarregado da rifa da rica pulseira em favor da capella do Menino Deus, avisa aos interessados que a extracção da mesma será feita hoje ás 4 horas da tarde, na residencia do revd. padre Leopoldo Fernandes Pinheiro e que a cautella que até aquella hora não estiver paga perderá o direito ao premio, mesmo sendo sorteado.

Pedo-se o comparecimento de todos  
Sobral 7 de Agosto de 1918

### EDITAL

José Fabião de Vasconcellos, Escrivão do Geral, interino d'esta cidade de Sobral, e seu termo por nomeação legal etc.

Faço saber na forma da Lei, a quem interessar possa que, já se acham realizadas todas as citações aos interessados das terras da fazenda «Salgado», nos fundos da antiga fazenda «Andreza», d'este termo, da qual requereu sua Demarcação Judicial o condomino Francisco Martins Vianna e sua mulher dona Maria José Vianna; cuja accusação terá lugar na audiencia, no dia 10 do corrente mez, as 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal desta cidade, e, em seguida a louvação de Aggrimensor, Arbitradores e seus supplementes, na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavro este Edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal «A Lucta», que se edita nesta cidade.

Sobral, 5 de Agosto de 1918.

O Escrivão do Geral interino,  
José Fabião de Vasconcellos

HOJE—será levado no Pathé O CRIME DO PINTOR em 7 grandes partes com 2.500 metros.

## Ultimas noticias do mundo inteiro

### SERVIÇO TELEGRAPHICO

Fortaleza, 2.—O deputado Frederico Borges vae apresentar á Camara Federal em um projecto creando um collegio militar no Ceará. O referido projecto já conta com o apoio de todas as bancadas nortistas.

Fortaleza, 6.—Dizem que o dr. Wenceslau Braz, logo que deixe o governo será eleito senador na vaga de um representante mineiro.

—O dr. Carlos Maximiliano, ministro do interior comprou 120 contos de radio destinado ao instituto radio-logico da faculdade de medicina do Rio.

—O senador Ruy Barbosa vae ser nomeado embaixador do Brazil na Inglaterra, a fim de tomar parte na Conferencia da Paz, onde serão discutidos problemas especialmente commerciaes. Pelas preliminares dessa Conferencia é sabido que nella só serão accetitos representantes dos paizes que estão em armas.

Fortaleza, 1.—As forças franco-americanas continuam a progredir rapidamente na sua contra-offensiva. Já atravessaram o rio Ouroq em varios pontos e já se acham na posse do planalto Gormont, e hontem occuparam o entroncamento ferroviario de Mantenil e cortaram a estrada real de Reims a Dormans. O inimigo na sua desordenada retirada, continuou abandonando material bellico, os feridos e os prisioneiros.

Fortaleza, 1.—Os Estados Unidos acabam de enviar 50.000 operarios ferro-viarios para a Europa.

Fortaleza, 2.—Os allemães incendiaram todas as aldeias francezas que ficam entre Saison e Bagoches.

Fortaleza, 2.—Fala-se que voltou muito accentuado o descontentamento do Kaiser com o imperador da Austria.

Fortaleza, 2.—O Tribunal Milliar de Florença condemnou um soldado, que será fusilado pelas costas, visto ter desertado duas vezes.

Fortaleza, 3.—Telegramma de Amsterdã anuncia que foram assignados em Kiev o marechal Eihthorn, ditador allemão na Ucrania e o ajudante de ordens do governo em Berlim, major Dressler. Estes attentados são attribuidos ao complot anarchista organizado em Moscou e que ultimamente alli eliminou o embaixador Misbarck.

Fortaleza, 3.—Verificou-se um incendio nos armazens da Great Westera, destruindo por completo grande deposito de algodão, os prejuizos são calculados em 80 contos de reis.

Fortaleza, 3.—A Cruz Vermelha de Petropolis offereceu a missão medica brasileira que se destina a Europa roupa e materiaes para os serviços de hospitaes.

Fortaleza, 5.—Dizem da Russia que o grão-duque Nicolau foi fusilado em Bolischevicki.

—A Alemanha chamou as armas to-

dos os homens validos, inclusive 40.000 operarios das fabricas Krup.

—Os britannicos realizaram ataques a Lens e os francezes repelliram os allemães nos ataques a montanha de Linny.

—Os americanos tomaram o bosque Grimpettes e attingiram a aldeia de Cierges.

—Os aliados em um só dia conseguiram libertar 50 aldeias francezas do jubo allemão.

Fortaleza, 6.—Os aliados iniciaram uma intervenção na Russia, os primeiros contingentes dos seus exercitos ja entraram na Siberia, onde verificou a revolução, favoravel aos mesmos.

—Os francezes realizam avanço, já tendo occupado Soisson. As cavallarias aliadas, auxiliadas pelos tanks, perseguindo o inimigo fugitivo, attingiram Vesle e as cidades firmes do Braisne, debaixo do fogo de seus canhões.

—Os allemães, tendo cortada a retirada na frente de Reims, deixaram 100 mil prisioneiros e um deposito de munição que mede tres kilometros por dois metros de altura.

—Os aliados têm encontrado a margem das estradas por onde fogem os allemães grande quantidade de fuzis, carvão, madeira cerrada e material sanitario.

### Festa infantil

No proximo domingo, as 8 horas da manhã realizar-se-á em casa da exma. sra. dona Mocinha Rodrigues, a praça Menino Deus, um interessante espectáculo infantil, composto de um drama emedia, monologos, etc. e despenhado pelos alumnos do Collegio da Assumpção, em beneficio da Santa Casa de Sobral. A entrada custa apenas 300 reis.

### AO COMMERCIO

Gonçalves Pereira & Cia. proprietario da Fabrica Baviera, tendo conhecimento que algumas fabricas desta capitam das capitaes d'outros Estados, assim como do interior dos mesmos, taze uso de rotulos e marcas semelhantes ás adoptadas para assignalar os productos de sua fabrica, que se acham registrados na Junta Commercial deste Estal e depositados na Junta Commercial, da Capital Federal, illudindo, assim a boa fé dos seus estimados freguezes, o consumidores veem tornar publico, usando dos direitos que os mesmos direitos lhes conferem, que desta data em diante mandarão proceder apprehensões de todos as mercadorias encontradas com taes rotulos e marcas, que não procederem de sua fabrica e que forem encontradas pelos seus viajantes; bem assim procederão criminalmente contra os responsáveis pelas mesmas falsificações, de conformidade com a lei.

Recife, 1 de Julho de 1918

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARANHENSE

Maguificos vapores illuminados á luz electrica com excellentes accomodações para passageiros.

Cururupá—Esperado em Camocim no dia 8 deste mez sahindo depois de pequena demora para os portos do Sul até Recife

O ultimo trem será de quinta feira amanhã.

Camocim, 7 de Agosto de 1918.

Informações em Sobral com Alberto Amaral.

OS AGENTES

F. Adonias & Ca.

# ELIXIR DE MURURE' CALDAS

DO PHARMACEUTICO BERNARDO CALDAS

Este poderoso remedio, sempre em plena evoluçao, acasu diariamente uma verdadeira revoluçao no tratamento da syphilis pelas curas que opera. Não ha um só doente que o tome, que se não restabeleça promptamente, pelo que os attestados de gratidao nos são constantemente enviados, como se vê dos seguintes:

Attesto que achando-me affectado de ulceras de fundo especifico na perna esquerda e que apesar de usar medicamentos apropriados, quer interna puer externamente, nenhum resultado obtendo, a instigação de um amigo, fiz uso do Elixir de Murure' Caldas, do pharmaceutico Bernardo Caldas, e antes do fim do primeiro vidro achei-me quasi de todo res-

tabelicido e por isso o tenho aconselhado aos meus clientes, nos casos de manifestações syphiliticas suprehendentes. E por ser a expressão da verdade passo o presente attestado e o firmo em fide medicu, podendo Sr. Bernardo Caldas fazer d'elle o uso que entender.  
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1917  
Dr. Carlos de Oliveira Costa.—Major re-

formado do Exercito  
Reconheço a firma do Dr. Carlos de Oliveira Costa—Rio, 3 de Novembro de 1917—Em testemunho da verdade—Alvaro Advincula da Silva—Tabellião.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1917.  
Illmo. Sr. Dr. Bernardo Caldas.

Com grande satisfação venho commu-nicar a V. S. que, estando soffrendo de forte rheumatismo que me impossibilitava de exercer a minha actividade, aconselhado por um amigo, fiz o uso do Elixir de Murure' Caldas, tendo apenas tomado o conteúdo de dois vidros fiquei radicalmente curado.  
Autorizando-o a fazer publica esta mi-

nhá declaração que poderá servir de conselho aos que soffrem d'esta terrivel molestia, sou com maior reconhecimento, pelo bem que me prestou o seu preparado. De V. S., Att. Vendr. Obrigad--

João Fernandes Pereira Prista.  
Firma reconhecida

Não accettamos attestados gratuitos e publicamos os que nos são enviados, sem a menor alteração, dos mas nos, conservando o texto, correndo tudo por conta do attestante  
*Quaesquer intormes com o nosso agente Joaquim da Silveira Borges, nesta cidade, á Praça SENADOR FIGUEIRA*

## PILULAS DE LEITE

—DE—  
CESARIO IBYAPINA

Approvadas pela Junta de Higiene da Capital do Estado.

Este preparado é poderoso contra todas as molestias da pelle. Cura syphilis, desarranjos menstruaes das mulheres, hydropsia, pneumonia, asthma, darthros, empigens, inflamação do baço, figado, e sezões, tendo ainda a grande vantagem de não estragarem o estomago.

DEPOSITO em casa de Cezario Ibyapina. A' venda na pharmacia Monte e Drogaria Guimarães, nesta cidade.

CEARA — @ — SOBRAL

## Sabão TRACAJA'

O melhor e o mais barato que vem a esta zona

Caixa com 20 kilos liquido  
DEPOSITO EM CAMOCIM  
J. ADONIAS & Cia.

## Pharmacia Aguiar

—DE—

Vicente Aguiar Souza

—CEARA— MASSAPÉ—

Neste importante estabelecimento encontra-se um permanente deposito de drogas e productos chimicos nacionaes e extrangeiros, como não se encontrará em nenhuma outra das suas congeneres no interior do Estado. Acha-se apta a aviar qualquer receita, organizada dos mais modernos medicamentos.

—★—ASSEIO E PRESTEZA—★—

## Fundição Maranhense

### Adonias & Cia,

avisam ao commercio e aos snrs. industriaes e agricultores que tendo adquirido, por compra, esse antigo e reputado estabelecimento, e, attendendo as reformas e melhoramentos por que estão passando todas as suas secções, podem, desde já, executar qualquer trabalho mecanico e de fundição, concertos de embarcações; garantindo perfeição, presteza e modicidade empreço, recebendo e entregando em Camocim sem despesas de fretes.

Camocim, 2 de Outubro de 1917.

J. ADONIAS & COMP.

## ANGLO SUL AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS COM SEDE EM  
RIO DE JANEIRO  
ACCEITA SEGUROS CONTRA OS RISCOS, PAGANDO SINISTROS SEM  
—DEMORA—

J. Adonias & Comp.

## —TABOAS DE CEDRO—

J. ADONIAS & COMP, têm para vender a preços módicos TABOAS de CEDRO, de primeira qualidade, bem secas, de 9 a 12 palmos, sob 15 e 22 centímetros de largura.  
Camocim,—março—1918.

### Sabão ARISTOLINO

(EM FORMA LIQUIDA)  
DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTRA:

Manchas	Darthros
Sardas	Golpes
Espinhas	Contusões
Cravos	Erysipelas
Vermelhidões	Inflamações
Comichões	Frieiras
Irritações	Feridas

### SABÃO ARISTOLINO

Concorre poderosamente para o desaparecimento da

## Caspa

A venda em qualquer parte. Depositarios  
ARAÚJO FREITAS & C. — RIO DE JANEIRO

### AO PUBLICO

JOSÉ MACARIO & ALVES communicam que se acham estabelecidos no mercado publico, do Ipu, com um importante estabelecimento, onde encontra-se brinquedos para creança, leques, talco, loção, copos, louça, manteiga, vinhos, cigarros, etc. e convidam o respeitavel publico a fazer-lhes uma visita; pois encontrarão um pouco de tudo.  
Ipu—Ceará

### CASA

Vende-se uma casa de tijollos, coberta de telhas com tres portas de frente e 15 palmos de terreno ao lado Rua Joaquim Nabuco n° 61. A tratar com Ernesto Feijão, em frente á Santa Casa

Sendo o sangue a vida, é preciso trazel-o depurado o que se consegue com o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Quem for o dono de um boi manso fusco, de 2 annos, com estas marcas e carimbo do Aracaty, procure-o em poder de Francisco Porphirio da Ponte, pagando este annuncio.

### AVISO

O Sr. José Adonias de Araújo, tendo noticia de que no sertão do Coreahú encontram-se algumas rezes suas gratifica com 10\$000 por cabeça, a quem entregal-as ao Dr. Ferreira, no cude Varzea da Volta, ou ao Sr. Francisco Araujo Costa, em Massape. As referidas rezes têm as seguintes marcas:



MALAS—Walmore Cavalcante, Mem sua residencia á rua Menino Deus, concerta e construe qualquer mala de lona e sella, a preços commodos.

## ELIXIR DE NOGUEIRA



Latejamento nas arterias de presso  
Inflamações da uretra  
Corrimento dos eyulhos  
Rheumatismo em geral  
Manchas na pelle  
Allegões do figado  
Duros no peltro  
Tumores nos ossos  
Cancro venereo  
Gonorrhéa  
Carbunculos  
Ficulas  
Lymphas  
Rachitismo  
Floras oracicas  
Ulcera  
Tumores  
Sardas  
Crytas  
Escrophulas  
Darthros  
Bubas  
Roubas  
e, finalmente, todas as moléstias que se referem ao sangue.

GRANDE REPRESENTIVO DO SANGUE

Carlos Magalhães avisa a sua numerosa clientela, que de regresso de sua viagem de S. Benedicto, acha se novamente com o seu gabinete dentario aberto á Rue d'Aurora, onde pôde ser procurado para os misteres de sua profissão no horario do costume.

SABÃO Tracajá, o melhor e o mais barato, vende ALBERTO AMARAL

Caroço de algodão herbáceo desinfectado para planta, vende Oriano Mendes

### Dr. Cesar Rossas

Ex interno da Maternidade do Rio de Janeiro  
Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Bacteriologista com curso de Microbiologia e Zoologia Medica do Instituto Oswaldo Cruz  
Especialista no tratamento da syphilis, molestias internas e de creanças, Tratamento especifico da Leishmaniose (feridas bravas) e da bouba  
Faz applicação do 914 e encarrega-se de exames bacteriologicos e reacções serologicas, como sejam: Exames de escarro, puz, sangue, feze cytologia da urina, reacção de Landau etc.  
Acceita chamados para toda a zona servida pela E. F. S.  
Residencia—Praça General Tiburcio

ATALIBA BARRETO—Solicitador nos auditorios das comarcas de Sobral e S. Benedicto.  
Residencia—S. Benedicto.  
Encarrega-se de cobrança mediante modica commissão.